

LEI Nº 1.685, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006.

Denomina de rua Catileya, a atual
rua Projetada, localizada
no bairro Promorar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Catileya, a atual rua Projetada, localizada no bairro Promorar.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 4 de setembro de 2006.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal